

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.286/2018

Concede licença Luto a servidora **MARCIA CRISTINA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.725.426-0 -SSP/PR, inscrita no CPF n.º 023.515.039-88, nomeada em 02 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 05 de outubro de 2018 a 12 de outubro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de outubro 120 18
DE Nº 11.397
UMUARAMA 26 / 10 120 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS